



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 20 de agosto de 2024

ANO LVII Nº 13.819

Seções

PODER EXECUTIVO	1
Departamento de Recursos Humanos	2
Concursos Públicos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Departamento de Administração Tributária	6
Divisão de Cadastro Técnico	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	11
PROCURADORIA GERAL	11
CORREGEDORIA GERAL	12
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	12
PODER LEGISLATIVO	12
ASSOCIAÇÕES	13

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.117, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 1 7

Art. 1º Fica denominada de "Aparecida de Toledo Gibério" - cidadã prestante, a rua 15 (quinze), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.118, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 1 8

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Antonio Bandeira", Cidadão Prestante, a "Rua Q", localizada no Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 10.119, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 1 9

Art. 1º Fica denominada de "Maria Antonia Thomaziello Valerio de Souza", Cidadã Prestante, a "Rua M", localizada no Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 10.121, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Benedito Inacio", Cidadão Prestante, a "Rua P", localizada no Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Agosto de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAROLINA BORGES FERREIRA, RG 436757655, em 16/08/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). STHEFANY FRONER, RG 537198945, em 16/08/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas do Concurso Público 05/2024, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Borracheiro

1 - E	2 - A	3 - D	4 - E	5 - B	6 - B	7 - D	8 - C	9 - A	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B	17 - B	18 - E	19 - C	20 - C
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C

Mecânico

1 - E	2 - A	3 - D	4 - E	5 - B	6 - B	7 - D	8 - C	9 - A	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B	17 - B	18 - E	19 - C	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D

Mecânico de Máquinas

1 - E	2 - A	3 - D	4 - E	5 - B	6 - B	7 - D	8 - C	9 - A	10 - C
11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B	17 - B	18 - E	19 - C	20 - C
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - E	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D

Agente de Abastecimento

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - A
31 - B	32 - C	33 - E	34 - D	35 - E	36 - C	37 - B	38 - E	39 - E	40 - A

Eletricista

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - C	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Lubrificador

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - E	24 - C	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - E
31 - D	32 - B	33 - E	34 - B	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A

Motorista

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - E	27 - A	28 - D	29 - A	30 - C
31 - D	32 - E	33 - A	34 - A	35 - E	36 - B	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B

Oficineiro em Artes

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - E	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - A	33 - B	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A

Oficineiro em Atividades Artísticas

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - B	24 - E	25 - A	26 - A	27 - C	28 - A	29 - B	30 - B
31 - C	32 - D	33 - A	34 - B	35 - B	36 - E	37 - A	38 - A	39 - D	40 - A

Operador de Máquinas

1 - E	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - B	7 - A	8 - E	9 - E	10 - C
11 - D	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A
31 - C	32 - D	33 - E	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - E

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) que pretende recorrer contra o gabarito divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 21/08/2024 até às 23h59min de 22/08/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 20 de agosto de 2024

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2023, no cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
4º G ARTHUR JUN TSUTIYA

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
198º G FABIANA TORQUATO GOMES ANDRADE

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2023, no cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
5º G JOAO VICTOR STEIN FERREIRA

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
9º G MARCELE PRADO NOGUEIRA MELLO

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
199º G	MILTON ROSTI MARTINS FILHO
200º G	JOAO CARLOS FERREIRA JUNIOR
201º G	KATHLEEN NICOLE SANTOS MOREIRA
202º G	THALLES FRISQUINETTI AMARAL

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO NEUROLOGISTA CLINICO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	SABRINA VECHINI GOUVEA
2º G	MARIANA BRAGA FALCAO

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO
2º G	FELLIPE OLIVEIRA MELO
3º G	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO
4º G	BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO
5º G	RAFAEL AKIRA TZANNO MURAYAMA

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Biologia, com registro no Conselho de Classe da Categoria

Cargo: BIÓLOGO-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	ADRIANA GUIDETTI DIAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
203º Geral	ALLAN OSHIRO
204º Geral	MURILO LOPES MACHADO
205º Geral	EMERSON MAXIMO JR
206º Geral	MARIA JULIA BENATTO MINA - CONVOCADO EM DOM DE 15/02/2023 COMO 16º AFRODESCENDENTE
207º Geral	JOAO AUGUSTO NOGUEIRA
208º Geral	KENNEDY FIRMINO DA SILVA MULLER - CONVOCADO EM DOM DE 15/02/2023 COMO 17º AFRODESCENDENTE
209º Geral	IARA ROSANA BALDIVIA
210º Geral	ELEUSA VIEIRA FONTES
211º Geral	PATRICIA TAVARES DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 10/03/2023 COMO 18º AFRODESCENDENTE
212º Geral	GABRIELA PAULA GONCALVES - CONVOCADO EM DOM DE 10/03/2023 COMO 19º AFRODESCENDENTE
213º Geral	SIMONE C AMARAL - CONVOCADO EM DOM DE 10/03/2023 COMO 20º AFRODESCENDENTE
214º Geral	LUCAS POLISEL PINTO DE CARVALHO
215º Geral	JUSSARA PEREIRA MACHADO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	CELIO FORTES GOMES
3º Geral	DANILO VECCHI SALES PEREIRA
4º Geral	PRISCILA BORGES POLISELI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º Geral	DANIELA ARMELIN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo: PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	RENAN RUSSO NOBRE
7º Geral	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização em Psiquiatria e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	RENATO STUCKI JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/09/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO NEUROLOGISTA CLINICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	VANESSA MORAES ROSSETTE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 184/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 20 de agosto de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 19/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Sandra Rozinei Cataldi Romão	057.832/2024
Deferido	Transferência de Crédito	Bruno Henrique Molina Sarruge	067.356/2024
Deferido	Restituição de Importância	Marina Pavan Razera	068.960/2024

Divisão de Cadastro Técnico

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal. Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente. O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
Matrícula atualizada do imóvel;
Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 113.666/2017

PROTOCOLO Nº 114.135/2017

PROTOCOLO Nº 117.629/2017

PROTOCOLO Nº 123.208/2017

PROTOCOLO Nº 129.073/2017

PROTOCOLO Nº 132.596/2017

PROTOCOLO Nº 134.023/2017

PROTOCOLO Nº 134.952/2017

PROTOCOLO Nº 140.529/2017

PROTOCOLO Nº 140.565/2017

Interessado: PEDRO PAULO BRAGAIA

Interessado: ARISTIDES DE OLIVEIRA ORSINI

Interessado: VALDECIR DE FARIAS SANTOS

Interessado: SILVALDIR DE BRITO

Interessado: GISELLE PINHELI BUENO

Interessado: JOSE EVERALDO FERREIRA

Interessado: ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA

Interessado: SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO

Interessado: ALEXANDRE RODRIGUES SALGADO

Interessado: RENATO MESSIAS

Piracicaba, 20 de agosto de 2024.

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/ 095511

INTERESSADO:- Sérgio de Andrade

ASSUNTO: Revisão de Lançamento Imobiliário

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação em fl. 01, da Revisão de Lançamento do imóvel 02.47.0363.0001 e 0002 referente às matrículas nº 131.878 e 131.879, ambas do 1º CRI.

Primeiramente, antes mesmo de ser feita as atualizações pertinentes das matrículas supracitadas, segue para conhecimento do proprietário que, observado a existência de construções com áreas não regularizadas referente a foto aérea 2011 de aproximadamente 75,02m² no Sub Lote 0001 (nº261) e de 122,92m² no Sub Lote 0002 (nº271), sendo assim realizada a emissão de notificações para estas construções irregulares Not. 11/2024 – Sub Lote 0001 e Not. 12/2024 – Sub Lote 0002. (Vide CROQUI e Notificações em anexo).

Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário.

Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas no prazo estipulado, será considerado para lançamento as áreas construídas irregulares informadas acima. O protocolo nº 095.551/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações.

Observação - 01: "A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior. "

Observação-02: As informações descritas acima, seguem para ciência do proprietário.

Piracicaba, 07 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Relatório de Autos de Infração Lavrados 19/08/24

Nome	AI	Assunto
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	18.839	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
ABDALLA CONSULTORIA DE IMOVEIS SC LTDA	18.886	LIMPEZA DE CALÇADA
WILLIAM DIAZ GIRALDO	18.895	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
SINDICATO DOS TRAB IND METAL MEC MATERIAL	18.920	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA JOSE	18.943	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS	18.945	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
PAULO DUARTE BOSCARIOL	18.946	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO
JOAO PAULO MARIN CAMOLEZ	18.947	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ALCINEIA BISPO DE ANDRADE	18.948	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA	18.949	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
VALDECI NUNES PEREIRA	18.950	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
GILSON CORNELIO CALAZANS	18.953	LIMPEZA DE IMÓVEL
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	18.954	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	18.955	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	18.956	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
JOCELI APARECIDA DE SOUZA PALMA LEONE	18.957	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
EVANDRO MARCOS NOVELLO	18.958	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JULIO CESAR CATALINI SIQUEIRA	18.959	LIMPEZA DE CALÇADA
PAULO CESAR SPAGNOL	18.960	LIMPEZA DE CALÇADA
IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IM	O 18.961	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
ANTONIEL SOARES DA SILVA	18.968	ENTULHO EM IMÓVEL
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.970	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
CASSIA LORANDI PARISI	18.971	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.972	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.973	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.974	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.975	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.976	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.977	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.978	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.979	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.980	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.981	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Relatório de Autos de Infração Lavrados 19/08/24

Nome	AI	Assunto
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.982	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.983	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.984	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.985	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.986	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.987	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.988	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.989	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.990	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.991	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.992	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.993	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.994	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.995	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.996	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.997	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.998	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 18.999	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.000	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.001	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.002	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.003	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.004	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.005	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AI 19.006	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JOSE CARLOS RIBEIRO	AI 19.007	LIMPEZA DE IMÓVEL
MARIA LEONDINA GOSSER	AI 19.008	LIMPEZA DE CALÇADA
JOÃO LOURENÇO DA SILVA	AI 19.009	LIMPEZA DE IMÓVEL
ILDEFONSO DOMINGOS TEODORO	AI 19.010	LIMPEZA DE IMÓVEL
EDSON ROBERTO SALGADO ME	AI 19.011	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO
MARMERY ROSA RUIZ	AI 19.012	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
COSMO JOSE ALVES	AI 19.013	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLIC
ELI DE CARVALHO	AI 19.014	PRESSÃO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBL

Relatório de Autos de Infração Lavrados 19/08/24

Nome	AI	Assunto
JARDIM DONA LOURDES EMPREENDIMENTO IMO	B AI 19.015	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
SANTO E BUENO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVA	AI 19.016	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	AI 19.017	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	AI 19.018	LIMPEZA DE CALÇADA
AMILCAR MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	AI 19.019	ENTULHO EM IMÓVEL
JOSE ADALBERTO GALLO	AI 19.022	LIMPEZA DE IMÓVEL
NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA	AI 19.023	LIMPEZA DE IMÓVEL
NARVAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	AI 19.024	LIMPEZA DE IMÓVEL
ELYDIO FERRAZZO	AI 19.025	LIMPEZA DE IMÓVEL
MANOEL MONTEIRO DO REGO (ESPÓLIO)	AI 19.026	LIMPEZA DE CALÇADA
MARISE OLGA APARECIDA HERGERT (ESPÓLIO)	AI 19.027	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
FABIO RODRIGUES	AI 19.028	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
GISELDA TERESA SALVADOR DE SOUZA	AI 19.029	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES
ALEXSANDRA DA SILVA SOVEGES	AI 19.030	LIMPEZA DE IMÓVEL

Relatório de Notificações Preliminares 19/08/24

Nome	NP	Assunto
INST.PREV.E ASSIST.SOCIAL DOS FUNC.MUN	24.520	APRESENTAR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGR
EDEMIR CATALINI	24.724	LIMPEZA DE CALÇADA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.989	LIMPEZA DE CALÇADA
GUSTAVO ALEXANDRE PERINA	25.075	MATERIAIS DEPOS LOGRADOURO PÚBLICO
MD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.076	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	25.089	LIMPEZA DE CALÇADA
WAPLAST - EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI EPP	25.090	LIMPEZA DE CALÇADA
WAPLAST - EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI EPP	25.091	LIMPEZA DE CALÇADA
AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA.	25.092	LIMPEZA DE CALÇADA
Daniel Venezian lamondi	25.113	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS D
ANDRE AUGUSTO STELLA	25.116	LIMPEZA DE CALÇADA
ANDRE AUGUSTO STELLA	25.117	LIMPEZA DE CALÇADA
BENEDITO PAULO MAZZERO	25.118	LIMPEZA DE CALÇADA
OSMAIR AUGUSTO STELLA	25.119	LIMPEZA DE CALÇADA
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	25.120	LIMPEZA DE CALÇADA
WALFRIDO MORALES FOGACA	25.121	LIMPEZA DE CALÇADA
JUSTO RAZERA (ESPÓLIO)	25.122	LIMPEZA DE CALÇADA
LUCIANA FERNANDES VOLPATO MARTINS	25.123	LIMPEZA DE IMÓVEL

ARGEMIRO PINESE	25.124	LIMPEZA DE IMÓVEL
CLARICE FOLLONE PAULINO ME.	25.125	FALTA REALIZAÇÃO DO CAD SISTEMA PGRS
JOSE TAVARES GAIAO	25.127	LIMPEZA DE CALÇADA
ANTONIO DIRCEU CARIOCA	25.128	LIMPEZA DE CALÇADA
MARIO RODRIGUES	25.129	LIMPEZA DE CALÇADA
MARCON TRANSPORTES RODOV	25.132	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
MARCO ANTONIO IGLESIAS LOZANO	25.133	LIMPEZA DE CALÇADA
PALLOMA JULIANA KARVELIS	25.134	LIMPEZA DE IMÓVEL
BONSAI SUSHI BAR LTDA	25.135	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
BT1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	25.136	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	25.137	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
HELIO CARLOS MENDES	25.138	LIMPEZA DE IMÓVEL
IVANILDO DE SOUZA SANTOS	25.139	APARAS DE VEGETAÇÃO
MARIA APARECIDA SETEM DE SOUZA	25.140	APARAS DE VEGETAÇÃO
CASSIA APARECIDA GOES	25.141	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO

Relatório de Notificações Preliminares 19/08/24

Nome	NP	Assunto
JOSE APARECIDO DA SILVA	25.142	LIMPEZA DE IMÓVEL
KATYA CESARIO ALBUQUERQUE	25.143	LIMPEZA DE IMÓVEL
Luciano Aparecido Sabatin	25.144	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
VALDEREZ SILVEIRA MORAES FORASTIERI	25.145	LIMPEZA DE IMÓVEL
CAMILA ANANDA FRANÇA LAMEIRA	25.147	ESCOAMENTO ÁGUA ESTAG IMÓVEL
CAMILA ANANDA FRANÇA LAMEIRA	25.148	LIMPEZA DE CALÇADA
ROGERIO VIRTUDE DA SILVA	25.149	LIMPEZA DE CALÇADA
MG COM MARMORES PIRACICABA	25.151	EMPREENHIMENTO OPERAÇÃO EM DESACORD

Relatório de Notificações Preliminares 19/08/24

Nome	NP	Assunto
ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI	23.677	LIMPEZA DE CALÇADA
BOSQUES DE PIRACICABA EMP IMOB SPE LTDA	23.678	LIMPEZA DE CALÇADA
JOAO BERTO	25.064	LIMPEZA DE IMÓVEL
JACY NATERA DOMINGUES	25.098	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES
JACY NATERA DOMINGUES	25.099	PREJUDICAR TRÂNSITO DE PEDESTRES
JACY NATERA DOMINGUES	25.100	LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
LUIS ANTONIO BANDEIRA JUNIOR	25.150	LIMPEZA DE IMÓVEL
VIVA VIDA JEQUITIBAS	25.152	LIMPEZA DE CALÇADA
JOSE ANTONIO JORGE	25.156	LIMPEZA DE CALÇADA
JOSE ORLANDO DE SOUZA	25.159	LIMPEZA DE CALÇADA
DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	25.160	LIMPEZA DE IMÓVEL
DOUGLAS FELIPE SOUZA DA SILVA	25.161	LIMPEZA DE CALÇADA
CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA	25.162	LIMPEZA DE CALÇADA
PEDRO LUIS RODRIGUES DE MORAES	25.164	LIMPEZA DE CALÇADA
CPLARBOR DO BRASIL CONSTRUTORA LIMITADA	25.168	LIMPEZA DE IMÓVEL
JACY NATERA DOMINGUES	25.170	PREJUDICAR TRÂNSITO DE PEDESTRES
LEONEL JARDIM LOPES	25.171	LIMPEZA DE CALÇADA
MARIA CONCEICAO FIGUEIREDO	25.172	LIMPEZA DE IMÓVEL
VALQUIRIA DOS SANTOS SALVADOR	25.173	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
EVERLI CAMILA DA CRUZ	25.174	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CARLOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	25.175	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
CRISTILIANE BRAZ DOS SANTOS	25.176	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
LAIS BALTIERI MOMESSO	25.177	LIMPEZA DE IMÓVEL
RENATO FRAGA DE ALMEIDA	25.178	LIMPEZA DE IMÓVEL
ADRIANO APARECIDO JACINTO	25.179	LIMPEZA DE IMÓVEL
ALINE SICCA E SILVA ALBINO	25.180	LIMPEZA DE IMÓVEL
SOBROSA MELLO CONSTRUTORA LTDA.	25.181	LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSÉ MIGUEL BUENO	25.182	LIMPEZA DE IMÓVEL

TARCIZO TOLEDO CARNAUBA JUNIOR	25.183	LIMPEZA DE CALÇADA
THEREZA PEREIRA	25.184	LIMPEZA DE IMÓVEL
GLAUCIA MARIA DE LACERDA E SILVA	25.185	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
WILLIAN SANCHES COELHO	25.186	ENTULHO EM IMÓVEL
FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	25.187	LIMPEZA DE IMÓVEL

Relatório de Notificações Preliminares 19/08/24

Nome	NP	Assunto
FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	25.188	LIMPEZA DE IMÓVEL
JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA	25.189	LIMPEZA DE IMÓVEL
JOSE MICHELIN	25.190	LIMPEZA DE IMÓVEL
NEIDE CUOGHI HIGASHIO	25.191	LIMPEZA DE IMÓVEL
JORGE AKIRA KOBAYASKI	25.192	LIMPEZA DE IMÓVEL
VENANCIO TEIXEIRA DA CRUZ	25.193	LIMPEZA DE IMÓVEL
VENANCIO TEIXEIRA DA CRUZ	25.194	LIMPEZA DE CALÇADA
PORTAL DA AGUA BRANCA EMP IMOB	25.195	LIMPEZA DE CALÇADA
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS	25.196	LIMPEZA DE CALÇADA
MOACIR APARECIDO ROSADA	25.197	LIMPEZA DE CALÇADA
MOACIR APARECIDO ROSADA	25.198	LIMPEZA DE CALÇADA
NEI DONIZETE BROCK	25.199	LIMPEZA DE CALÇADA
NELSON DUARTE MARTINS	25.200	LIMPEZA DE IMÓVEL
ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	25.201	LIMPEZA DE IMÓVEL
JAIR ANTONIO LEITE DA SILVA JÚNIOR	25.202	LIMPEZA DE IMÓVEL
ISABEL CRISTINA RASERA AMANCIO	25.203	ENTULHO EM IMÓVEL
JUSTO RAZERA (ESPÓLIO)	25.204	ENTULHO EM IMÓVEL
JUSTO RAZERA (ESPÓLIO)	25.205	LIMPEZA DE CALÇADA
ORF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.206	LIMPEZA DE CALÇADA
ORF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.207	LIMPEZA DE CALÇADA
JUSTO RAZERA (ESPÓLIO)	25.208	LIMPEZA DE CALÇADA
JUSTO RAZERA (ESPÓLIO)	25.209	LIMPEZA DE CALÇADA
ORF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.210	ENTULHO EM IMÓVEL
ERICO AMARAL JUNIOR	25.211	LIMPEZA DE IMÓVEL
AGENOR RODRIGUES	25.212	LIMPEZA DE IMÓVEL
FOX ADMINISTRAÇÃO & EMPLTDA	25.213	LIMPEZA DE IMÓVEL
ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE	25.214	LIMPEZA DE CALÇADA
JOAO PORTACIO DA SILVA	25.215	PREJUDICAR TRÂNSITO DE PEDESTRES
EVERTON QUERINO SOARES	25.216	LIMPEZA DE IMÓVEL
OLIVEIRA & BARKFELDT PANIFICADORA	25.217	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
BERTOLINI DECORAÇÕES LTDA	25.218	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que após análise detalhada a D. Procuradoria decidiu aplicar multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato contra a empresa LGA Soluções em Geral LTDA, referente ao processo 47017/2023 – Pregão Eletrônico 285/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CALENDÁRIO TURÍSTICO “VISITE PIRACICABA”

1 – TEMA

“Piracicaba comemora o Dia Internacional do Turismo – 27 de setembro” com Concurso fotográfico e imagens dos atrativos turísticos impressas no Calendário de mesa Visite Piracicaba 2025

2 – OBJETIVO

Envolver os moradores e turistas de Piracicaba na escolha dos mais belos atrativos turísticos da cidade, por meio de fotografias, valorizando o que eles têm de melhor, e preservar a memória cultural e ambiental do município

3 – DISPOSIÇÃO GERAL

3.1 – A 2ª Edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba” é promovida pela SEMDETTUR, Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Piracicaba, por meio do Departamento de Turismo, e é aberto a todas as pessoas interessadas, com idade a partir dos 18 anos, não sendo obrigatório residir em Piracicaba;

3.2 – Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no município de Piracicaba

3.4 – Serão selecionadas 13 fotografias (1 capa, 12 meses) para estampar o Calendário de mesa Visite Piracicaba 2025, sendo que a melhor foto classificada receberá um prêmio e ocupará a capa do calendário

4 - INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico acessando o link <https://forms.gle/zMGPBmFPvwhXjFyC6> no período de 19 de agosto a 6 de setembro de 2024.

4.2 – As inscrições são gratuitas e este Edital poderá ser acessado no site www.piracicaba.sp.gov.br durante todo o período de inscrição

5 – CRITÉRIOS PARA ENVIO DOS TRABALHOS

5.1 - As fotos deverão estar no formato JPEG, PNG e JPG, sendo aceitas exclusivamente fotos com orientação HORIZONTAL, com obrigatoriedade de todas apresentarem no mínimo 300 DPI de resolução

5.2 - A fotografia deverá ser inédita, isto é, nunca ter sido publicada antes

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMISSÃO JULGADORA

6.1 - As fotos serão selecionadas por meio de Comissão Julgadora constituída pela Prefeitura de Piracicaba

6.2 - Serão considerados como critérios de avaliação

6.2.1 – Qualidade Técnica: Foco e nitidez: As fotos devem estar bem focadas e nítidas; Exposição: A iluminação deve ser adequada, evitando fotos sub ou superexpostas; Composição: A composição da imagem deve ser harmoniosa e atrativa

Originalidade e Criatividade: Busca por ângulos inusitados ou pontos de vista diferentes; Capacidade de transmitir uma visão única dos pontos turísticos

Relevância para o Tema: As fotos devem destacar os principais pontos turísticos da cidade

Impacto Visual: As fotos devem ser visualmente impactantes e despertar interesse no espectador; cores vibrantes, texturas interessantes e elementos que prendam a atenção são valorizados

Narrativa e Contexto: As fotos devem contar uma história sobre o ponto turístico representado; Podem incluir elementos que contextualizem o local, como pessoas interagindo com o ambiente, detalhes arquitetônicos entre outros

Apelo Turístico: As fotos devem despertar o desejo de visitar os pontos turísticos representados; Devem transmitir uma sensação de beleza, tranquilidade, aventura ou qualquer outro aspecto positivo associado ao local

6.3 – O resultado dos vencedores será publicado no site oficial da Prefeitura Piracicaba, assim que forem concluídos os processos de avaliação e seleção dos inscritos

7- PREMIAÇÃO:

7.1- A foto vencedora receberá como prêmio:

Passeio da Rota Cervejeira Piracicaba, com direito a um acompanhante

7.2 - Além da foto vencedora que estampará a Capa do Calendário, serão escolhidas 12 fotos para serem impressas no Calendário de mesa 2025 Visite Piracicaba, representando os 12 meses do ano

8- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso

8.2 - O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante

8.3 – Os 13 trabalhos vencedores do concurso farão parte do acervo da 2ª Edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba”, e o participante autoriza a Prefeitura por meio da Semdetur, a publicar em jornais, revistas, livros, meios eletrônicos ou outro tipo de mídia, interior ou exterior, preservando-se sempre a identificação do seu autor

8.4 – Ao efetuar a inscrição, os participantes estão automaticamente declarando que as fotografias inscritas na 2ª edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba” são de sua própria autoria, não infringindo direitos de terceiros, e não incorrendo em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento

8.5 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação integral e concordância com todos os itens deste Regulamento

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FOCO GESTÃO DE BENS. – CNPJ nº 13.922.524/0001-81 (SEMUHGET)

Proc. Admin.: nº 62.233/2024.

Objeto: Apresentar um Levantamento Topográfico elaborado por profissional técnico habilitado, devidamente instruído com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, informando a metragem total do imóvel, situado na Avenida Brasil, nº 1.045; e apresentar o protocolo do pedido de Retificação Administrativa do imóvel, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis e a apresentar a matrícula atualizada perante a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

Prazo: 30 (dias) dias para apresentação do Levantamento Topográfico e o protocolo do pedido de Retificação Administrativa do Imóvel e 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período para a apresentação da matrícula atualizada, contados da publicação do presente Termo.

Data: 07/08/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTONIO CELSO FELIPPE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 37.190/2010.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 466, Bairro Centro, onde funciona a central de informações e reuniões de grupos de apoio a pessoas com problemas com álcool e outras drogas.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.320

Aditivo nº 37.190/10 – 1/14.

Valor Atualizado: R\$ 1.868,78 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/08/2024.

Contratada: PET SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – CNPJ nº 48.261.251/0001-56 (SIMAP)

Código Licitação nº 2024.000.002.139

Código Ajuste nº 2024.000.001.029

Contrato nº 1.247/2024.

Proc. Digital nº 2024/38.673.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2024.

Objeto: Aquisição de microchips para cadastramento dos animais.

Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 19/08/2024.

Contratada: HDF – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 13.104.368/0001-41 (SEMACE/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.102.106

Código Ajuste nº 2024.000.001.028

Contrato nº 1249/2024.

Proc. Admin. nº 2024/54.236.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 373/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).

Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.

Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – CNPJ nº 27.411.162/0001-79 (SEMAD)

Código Licitação nº 2023.000.003.034

Código Ajuste nº 2024.000.000.061

Contrato nº 0051/2024.

Proc. Digital: nº 2023/519.817.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 581/2023.

Objeto: Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 115.873,55 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 23/01/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.321

Aditivo nº 0051/2024 - 2.

Valor Acrescido: R\$ 1.962,50 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 19/08/2024.

Termo de Rescisão ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, através da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”. (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm. nº 2024/030.319.

2º Termo Aditivo: 05 de dezembro de 1991.

Objeto: Construção, uso e manutenção do Observatório Astronômico de Piracicaba do campus da USP, em Piracicaba.

Prazo: 20 (vinte) anos (prorrogável por iguais períodos).

Data: 29/06/1990.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável ao convênio para a construção, uso e manutenção do Observatório Astronômico de Piracicaba no campus da USP, em Piracicaba.

Data: 19/08/2024.

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto ao extravio de documentos pertencente ao Processo que tramitava na Semuhget, conforme relato em Memorando nº 153/2024 NAA/JUR, objeto do processo digital com protocolo nº 78.872/2024., em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado na Unidade UBS-Caxambu, conforme relato em Memorando nº 103/2024-DAB, objeto do processo digital com protocolo nº 70.403/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto à postura de servidor lotado na Secretaria de Transportes Internos, conforme relato em Memorando nº 90/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 86.564/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE****ATO N.º 1228/2024**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/019502.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/014786**

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021, revogado pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/014786, e decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2024/013354.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO**Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” à senhora Sandra Cristina Liberal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” a Sra. Sandra Cristina Liberal, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de agosto de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Antonio Sérgio Rosa de Oliveira - PDL Nº 31/2024.

**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

ASSOCIAÇÕES

EDITAL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE UVA DE SANTANA E SANTA OLÍMPIA - COOPERVIN
CNPJ 14.490.373/0001-00

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª, 2ª E 3ª Convocação

Cooperativa dos Produtores de Uva de Santana e Santa Olímpia — Coopervin, convoca todos seus cooperado para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da, que se fará realizar em sua sede social à Rua São Lazaro s/nº, Bairro Santana — Piracicaba/SP, as 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2024, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, as 09:00horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação, as 10:00horas com o mínimo de 10 cooperados, para tratar do seguinte:

ORDEM DO DIA

Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício 2023, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Diretoria;
Destinação das sobras apuradas nos exercícios (ou rateio e perdas);
Admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
Alteração do estatuto da Cooperativa;
Investimentos na sede.

Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

André Gilson Stenico
Presidente

